

# Sem vestígios, Justiça arquiva inquérito por estupro de vulnerável

17/04/2022

Sem vislumbrar qualquer situação de risco ou necessidade de resguardo da criança, a Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Paulo determinou o arquivamento de um inquérito policial instaurado contra um homem por suposto estupro de sua própria filha de seis anos.

Reprodução



Laudo pericial constatou ausência de ruptura do hímen da criança

Reprodução

A mãe da criança, ex-namorada do homem, procurou atendimento ambulatorial para a filha e alegou que ela teria sido vítima de abuso sexual pelo pai durante uma viagem. Isso levou à abertura do procedimento por estupro de vulnerável.

Os advogados **Henrique Gonçalves Sanches**, **Fabio Kendjy Takahashi** e **Nilo Fujii Jr.**, responsáveis pela defesa do pai, apontaram a existência de disputa judicial sobre a guarda da criança, valores de alimentos e processo de alienação parental.

Também exibiram laudo pericial segundo o qual a criança não apresentava ruptura do hímen nem "vestígios de atos libidinosos diversos da conjunção carnal".

O Ministério Público de São Paulo levou em conta a existência dos processos e o "alto grau de de beligerância entre os genitores da adolescente" para promover o arquivamento do feito.

O órgão ainda lembrou que já havia sido instaurado e arquivado um processo administrativo de natureza individual perante a Promotoria de Infância e Juventude sobre os mesmos fatos.

A representante da criança tentou alegar pontos controvertidos do laudo pericial e desídia da autoridade policial, mas a defesa do pai indicou que a mãe não citou nem apresentou fotos, vídeos ou laudo particular.



Mais tarde, o MP-SP reiterou o arquivamento. Em seguida, o juiz Luiz Fernando Decoussau Machado proferiu a decisão para acolher a manifestação.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-abr-17/vestigios-justica-arquiva-inquerito-estupro-vulneravel/>